



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

PARECER Nº. ____/2013

EMENTA: Dispõem sobre o descarto e a destinação final de lâmpadas fluorescente, baterias de telefone celular, pilhas que contenha mercúrio metálico e demais artefatos que contenham metais pesados no município.

As **Comissões de Legislação e Justiça** receberá, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº. 90/2013**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, tendo sido designado como relator o Vereador Felipe Francismar.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise Dispõem sobre o descarto e a destinação final de lâmpadas fluorescente, baterias de telefone celular, pilhas que contenha mercúrio metálico e demais artefatos que contenham metais pesados no município.

ANÁLISE

No caso, verificamos que a propositura encontra-se de acordo com o art. 225, da Constituição Federal do Brasil, que confere aos entes municipais a competência para legislar acerca de matérias *de Meio ambiente*.

Art. 225º - Assegura a todos os humanos o direito e proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem coletivo, indicando ainda o dever de defesa deste meio para as presentes e futuras gerações

Sob esses fundamentos, evidencia-se a pertinência e a legalidade da propositura em análise.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça**, pela **Aprovação do Projeto Lei Ordinária nº. 90/2013**, de autoria do Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA(PRP)
Presidente

FELIPE FRANCISMAR(PSB)
Vice-Presidente-Relator

ERIVALDO SILVA(PTC)
Membro Efetivo

HENRIQUE LEITE(PT)
Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN(PPS)
Membro Efetivo